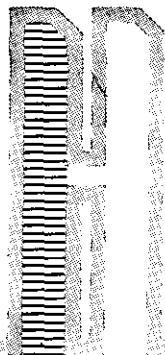




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 090

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de creches, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras dos Programas Prohap, Produrb e Finansa/Prosanear, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 76, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de implantação e complementação de infra-estrutura urbana em bairros do Município de Santos Dumont — programa Cura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 77, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de meios-fios, sarjetas, galerias pluviais e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 78, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar o montante de sua dívida consolidada no valor correspondente a US\$ 16,744,016.28 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, dezesseis dólares e vinte e oito centavos).

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor correspondente a US\$ 16,744,016.28 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, dezesseis dólares e vinte e oito centavos), destinada à rolagem de 100% (cem por cento) das parcelas do principal, vencíveis em 1988, relativas ao empréstimo contratado em 1980, no valor de US\$ 110,000,000.00 (cento e dez milhões de dólares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 79, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação de calçamento, galerias de águas pluviais, meios-fios e obras afins, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 80, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à aquisição de veículo para transporte escolar, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 81, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à implantação da oficina de artesãos e da unidade profissionalizante, no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª REUNIÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 22, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21/88, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a suspensão da vigência dos atos internacionais ainda não aprovados pelo Congresso Nacional.

1.3.2 — Requerimento

— Nº 136/88, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido à Comissão Especial, criada com a finalidade de levantar o grau de estatização da economia brasileira e partici-

pação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País.

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 128, de 1988.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27ª Reunião, em 21 de setembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Jutahy Magalhães

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Aureo Melilo — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sanchez — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Diivaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiya — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale

— Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a realizar-se, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 72.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Mensagem nº 62, de 1988 (nº 77/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.414,38 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

11

Mensagem nº 69, de 1988 (nº 84/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 83.082,71 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

12

Mensagem nº 129, de 1988 (nº 231/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 250.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 162, de 1988 (nº 302/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.309,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

14

Mensagem nº 198, de 1988 (nº 377/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.400.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 55 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, de 1988

Dispõe sobre a suspensão da vigência dos atos internacionais ainda não aprovados pelo Congresso Nacional.

Art. 1º Todos os atos internacionais celebrados pelo Presidente da República ou por ministros de Estado, nos termos do art. 84, IV, da Constituição, e que não tenham sido aprovados pelo Congresso Nacional até o dia 6 de outubro de 1988, terão sua vigência suspensa até que o Congresso Nacional resolva definitivamente sobre elas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Dentro de alguns dias, entrará em vigor a nova Constituição do Brasil. A que ainda nos rege, no momento em que apresentamos este projeto, estabelece, em seu art. 44, I, que a competência exclusiva do Congresso Nacional "resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República". Por sua vez, a nova Constituição diz,

em seu art. 49, I: que é da competência exclusiva do Congresso Nacional "resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O presente projeto destina-se a dirimir dúvidas a respeito dos atos internacionais que, firmados sob a vigência do texto constitucional, devam ser apreciados pelo Congresso Nacional quando já estiver promulgada a nova Constituição. A participação do Congresso na celebração desses compromissos é fundamental para o equilíbrio entre os Poderes, e a tentativa de impedi-la configura cerceamento do livre exercício do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1988.
— Senador **Severo Gomes**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

REQUERIMENTO N° 136, DE 1988

OF. N° 014/88 — CEEB
Brasília, 15 de setembro de 1988

Exmo. Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 73 de 1987, com a finalidade de "levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País", venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 28 do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço. — **Ireneuan Costa Júnior**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 128, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.208/88-7, resolve autorizar a alteração do contrato de trabalho da servidora Maria Helena Ruy Ferreira, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "B", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, para, temporariamente, exercer o emprego de assessor técnico do gabinete do Senador José Ignácio Ferreira, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 11 de agosto de 1988.

Senado Federal, 20 de setembro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DIRETORA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 1988

Às dez horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de

Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, e Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Odacir Soares, Segundo-Secretário, e João Castelo, Quarto-Secretário.

Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, que submete aos presentes as seguintes matérias:

1) Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal (Funse), relativas ao segundo trimestre de 1988, com Parecer favorável da Auditoria (Processo nº 010084/88-6). A matéria é aprovada, após ser discutida.

2) Prestações de Contas do Prodases e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (Fundasen), relativas ao primeiro trimestre de 1988 (Processo nº 000312/88-6). A matéria é aprovada, após discutida.

3) Processo nº 009171/88-6, em que a Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe) faz diversas solicitações à Comissão Diretora.

Após discutida a matéria, os presentes aprovam o Parecer do Primeiro-Secretário, com alteração, apenas, na parte relativa à cessão de servidores. Neste caso, ficou decidido que apenas dois servidores serão colocados à disposição da Assefe: o Presidente e outro membro da Diretoria por ele escolhido, durante um mandato.

4) Anteprojeto de Resolução que "estabelece normas sobre vantagens de pessoal do Senado Federal".

Os presentes decidem distribuir a matéria a todos os membros da Mesa para exame e posterior discussão pelo Colegiado.

5) Proposta de Ato da Comissão Diretora dispondo "sobre contratos de credenciamento de entidades prestadoras de serviços de saúde, no âmbito do Senado Federal".

A matéria é discutida e aprovada, assinando

os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

6) "Proposta de Reestruturação Administrativa para o Senado Federal".

O Plenário decide distribuir a matéria aos membros da Comissão Diretora para exame e posterior deliberação.

7) Processo nº 018479/87-1, que apura faltas injustificadas ao serviço cometidas pelo servidor Edvaldo Lima de Albuquerque, com relatório da respectiva Comissão de Inquérito e Parecer do Primeiro-Secretário pela aplicação da pena de demissão.

A matéria é distribuída ao Senador Lourival Baptista para relatar.

8) Processo nº 000996/88-2 referente a solicitação de autorização para alienação de máquinas de escrever constantes da relação de fls. 87 a 93, num total de 75 unidades, consideradas antieconómicas pela Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, conforme consta de documento de fls. 181.

A Comissão Diretora concede a autorização, após discutida a matéria.

9) Proposta da Secretaria de Serviços Especiais no sentido de ser revogada a Tomada de Preços nº 25/88, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte dos servidores do Senado Federal, considerando a falta de recursos orçamentários específicos, tendo em vista o menor preço proposto para a execução desse serviço situar-se cerca de 362% acima do preço inicialmente estimado.

A matéria é exaustivamente discutida e aprovada pelos presentes, ficando o Senhor Primeiro-Secretário autorizado a formalizar a revogação da referida Tomada de Preços.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que traz ao conhecimento e decisão da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do CEGRAF e do PRODASEN, a partir de 1º de setembro de 1988, no percentual de 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove) em decorrência da variação da URP.

A matéria é discutida e aprovada, assinando

os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos subsídios (partes fixa e variável) e ajuda de custo dos Senadores, a partir de 1º de setembro de 1988, no percentual de 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove) em decorrência da variação da URP.

A matéria é aprovada, após discutida, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

c) Proposta de Ato da Comissão Diretora criando "o Setor de Controle e Fiscalização do Serviço Alimentar do Senado Federal". A matéria é discutida e aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

d) Processo nº 018480/87-0, em que o servidor Victor Rezende Castro Caiado solicita revisão do Processo nº 017192/87-0 (Pedido de resarcimento de despesas médicas), que se encontrava com pedido de vista ao Senador João Castelo.

Tendo em vista a apresentação, pelo servidor, de novo pedido de resarcimento das mesmas despesas, com correção monetária (Processo nº 011442/88-3, a matéria retorna ao relator, Senador Dirceu Carneiro.

Em continuação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, que apresenta Parecer pelo arquivamento do Processo nº 001215/88-4, que apura faltas injustificadas ao serviço cometidas pela servidora Nina Lucia Lemos Torres. A Comissão Diretora, após discutir a matéria, aprova o Parecer.

Em seguida, o Senhor Presidente propõe a criação de uma Subcomissão, composta pelos Senadores Dirceu Carneiro, Lourival Baptista e João Castelo, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao levantamento do espaço físico do Senado Federal e propor medidas que visem ao melhor funcionamento da Casa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às doze horas, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluizio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canele

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Surugay

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Aureo Mello
Chagas Rodrigues

Suplentes

Iram Saraiva
Aluizio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

Alexandre Costa
Edison Lobão

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Mauro Borges

PDC

Lavoisier Maia

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Odacir Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344